



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

ESCLARECIMENTO n.º 01

Em resposta aos questionamentos encaminhados pela empresa “**SÓ CAMISAS UNIFORMES LTDA**”, sobre possibilidade de pagamento antecipado, a Câmara Municipal vem esclarecer:

Questionamento n.º 1:

“Haja vista que o volume da contratação é considerável e a forma de pagamento que exigimos no fechamento de contrato de fornecimento esbarra nas condições de pagamento do Município, ou seja, nós trabalhamos com adiantamento de 50% do valor total do pedido para garantia do fornecimento, gostaríamos de saber se há possibilidade desse adiantamento.”

Resposta:

Para informação sobre o pagamento à Empresa vencedora do Pregão Presencial nº 28/2017, informamos que devemos atender o descrito no **item 11 do Termo de Referência**, como segue:

“11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pelo Setor de Contabilidade da **CÂMARA MUNICIPAL**, por meio de depósito bancário ou por outro meio que vier a ser acordado entre as partes, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar, ainda, da entrega da correspondente **nota fiscal** (corretamente preenchida) ao responsável indicado pela **CÂMARA MUNICIPAL**.

11.2 A **CÂMARA MUNICIPAL** não efetuará, em nenhuma hipótese, pagamento antecipado. Somente serão pagos os produtos efetivamente fornecidos pela **CONTRATADA**.”

Pouso Alegre, 23 de outubro de 2017.

Fátima Belani
Pregoeira